

3 — As presentes nomeações têm a duração correspondente ao período do meu mandato, podendo ser revogadas a todo o tempo.

4 — As nomeações têm efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 à excepção da nomeada identificada na alínea *l*), que terá efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto n.º 1106/2005. — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e obtida a autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura, é nomeado inspector-geral da Administração Interna o licenciado António Manuel Clemente Lima, juiz desembargador do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, é autorizada a opção pelo vencimento de origem.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Nota curricular

Nome: António Manuel Clemente Lima.

Nascido em Viseu em 30 de Junho de 1957, casado, dois filhos. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1980, fez estágio de advocacia e exerceu funções como representante do Ministério Público na comarca de Albufeira.

Após frequência do Centro de Estudos Judiciários, exerceu funções como juiz de direito nos tribunais das comarcas de Águeda, Moncorvo, Ourique e Alenquer, como coordenador do Serviço do Provedor de Justiça, como juiz de direito no Tribunal da Comarca de Oeiras, como juiz de círculo no Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras, como juiz-presidente do círculo judicial de Cascais, como juiz de direito no Tribunal da Família de Lisboa e como juiz desembargador nos Tribunais da Relação do Porto e de Lisboa.

Desempenhou funções como director regional de estágios para a magistratura judicial no Centro de Estudos Judiciários, como docente no Centro de Estudos Judiciários e como docente na Escola Superior de Polícia; leccionou, no Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cursos de promoção a oficial superior e de integração de oficiais da Guarda Fiscal.

Desempenhou funções como co-representante de Portugal no Comité Director para os Assuntos Criminais da União Europeia.

Desempenhou funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça no XII Governo Constitucional.

Exerce funções como juiz desembargador no Tribunal da Relação de Lisboa.

É membro (*fellow*) do Salzburg Seminar, tendo participado no curso «Human rights across cultures and political systems».

Tem participado em diversos cursos e tem trabalhos, artigos publicados e conferências realizadas nas áreas do direito constitucional, direito penal, direito processual penal, direito do ambiente, direito da família, direito de menores, mediação familiar, direito fiscal e direitos do homem.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho conjunto n.º 1107/2005. — Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de director-geral

de Infra-Estruturas, presentemente vago na sequência do termo da comissão de serviço do anterior titular:

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º, do artigo 18.º e do artigo 19.º todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo presente o perfil profissional, experiência e conhecimentos evidenciados no currículo anexo ao presente despacho, é nomeada, para exercer funções de direcção superior de 1.º grau, directora-geral de Infra-Estruturas, em comissão de serviço, a licenciada Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005.

13 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Lobo Antunes*, Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Nota curricular

Nome — Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa.

Habilitações académicas — licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Actividades profissionais:

Directora do Departamento do Património Imobiliário da Câmara Municipal de Lisboa, de Dezembro de 2002 a Novembro de 2005;

Directora do Departamento de Apoio à Gestão da Actividade Institucional da Câmara Municipal de Lisboa, em 2002;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de Outubro de 1999 a Abril de 2002, no âmbito do XIV Governo Constitucional;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de Março de 1998 a Outubro de 1999, no âmbito do XIII Governo Constitucional;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de Outubro de 1995 a Março de 1998, no âmbito do XIII Governo Constitucional;

Directora de serviços dos Benefícios Fiscais e Relações Internacionais da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério das Finanças, de 1994 a 1996;

Chefe de divisão dos Benefícios Fiscais da Direcção-Geral dos Impostos, até 1994;

Gestora tributária da Direcção-Geral dos Impostos do quadro de pessoal permanente da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério das Finanças.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 1312/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 108.º e da alínea *f*) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria (1730263) Fernando Marques de Almeida (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 205.º do mencionado Estatuto, a contar de 14 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 125.º do EMGNR, em consequência de vacatura resultante da passagem à situação de reserva do coronel de infantaria (1720127) José Manuel Ramos Gardete Correia.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel de infantaria (1730258) Francisco António Veiga.

5 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.